

## EDITORIAL

Apresentamos a nova edição da Revista do Direito Público.

Esta edição, nº. 2, do volume 14, é constituída por textos elaborados por autores de nosso estado, Paraná, e de todo o Brasil, com temas de Direito Administrativo, Direito Ambiental, Direitos Humanos, Direito Internacional, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Acesso à Justiça, Bioética e Hermenêutica Jurídica.

No tocante ao Direito Administrativo, o estudo “*Visão jurídico-administrativa nas aquisições por pregão: busca de qualidade em Hospital Universitário do Rio de Janeiro*”, possui como ponto de partida a avaliação de aquisições derivadas dos processos de compras de materiais hospitalares por meio do pregão eletrônico no Hospital Universitário do Rio de Janeiro, com a finalidade de verificar a efetividade do princípio de segurança para realização dos procedimentos terapêuticos primordiais na recuperação dos pacientes, haja vista o modelo de compra adotado.

Por sua vez, quanto ao Direito Ambiental, o artigo intitulado “*Princípio da precaução para gestão de riscos do amianto*”, possui como escopo a análise do papel do Estado brasileiro na proteção dos direitos e garantias fundamentais, tais como a vida, saúde e o meio ambiente, quando em contato com produtos com conteúdo de amianto, considerando que o Brasil está entre os cinco maiores produtores mundiais da substância. Nesse sentido, a pesquisa pugna pela imposição de medidas de segurança antecipatórias e precaucionais.

No campo dos Direitos Humanos, bem como quanto ao Acesso à justiça, o artigo “*Os Direitos Humanos sob a perspectiva da teoria crítica e seus reflexos no acesso à justiça*” realiza uma construção histórica e crítica a respeito dos Direitos Humanos, primordialmente no que tange à realidade brasileira após a Constituição Federal de 1988. Neste aspecto, os autores enfatizam que um dos meios de efetivação de tais direitos é o amplo alcance da justiça para todos os cidadãos, que se consubstanciam na atuação das Defensorias Públicas e o acesso à justiça gratuito. A problemática enfrentada quanto ao acesso à justiça é verificada ao analisar alguns fatores, como o econômico e o psicológico, mas também contempla sugestões para a efetivação desse direito.

No que diz respeito ao Direito Constitucional, o estudo nomeado de “*Estado, surveillance e risco: caminhos tortuosos em tempos de relativização da democracia na esteira da tecnologia*” enfrenta o debate das crises do Estado, e as consequências trazidas por tal embate ao que tange a Teoria do Estado. Assim, a pesquisa demonstrou avanços nesse cenário a partir da compreensão da relação entre risco e tecnologia, e principalmente quanto à aplicação do fenômeno da Surveillance.

Também âmbito do Direito Constitucional, o artigo “*Recurso extraordinário como modelo de processo coletivo*” propõe avaliar a Emenda Constitucional 45, a qual instituiu a repercussão geral de questão constitucional como requisito de admissibilidade do recurso extraordinário. Deste modo, o recorrente deve demonstrar que a pretensão recursal transcende os interesses individuais das partes, de modo a propiciar,

ante o requisito de admissibilidade, um processo coletivo democrático participativo.

Também com pauta no Direito Constitucional, mas compartilhando do Direito Internacional e Ambiental, o artigo “*A Conferência de Estocolmo de 1972 e sua influência nas Constituições latinoamericanas*” indica as principais características da Conferência de Estocolmo e a influência da mesma na evolução constitucional dos países da América Latina no tocante ao trato do meio ambiente

No que tange ao Direito Processual Civil e sua correlação com o meio ambiente, o artigo “*A tutela de urgência no âmbito do processo ambiental: efetivação do princípio da precaução*” examina o instituto da tutela de urgência, típica do Direito Processual Civil, e sua aplicabilidade na proteção essencial do meio ambiente sob o fundamento do princípio da precaução, o qual deve nortear as tutelas ambientais.

Por seu turno, o artigo “*A desjudicialização e os meios alternativos de resolução de conflitos sob a égide do pós-positivismo*”, cujo centro está na hermenêutica jurídica constitucional e o acesso à justiça, visa demonstrar a ausência de uma resposta jurisdicional célere e efetiva, capaz de concretizar o acesso à justiça, seja pela complexidade e massificação das demandas da sociedade atual, seja pela situação caótica em que se encontra o sistema judicial brasileiro. Nesse sentido, as formas alternativas de resolução de conflito, diante do processo de desjudicialização, representam um significativo avanço, capaz de ensejar alterações legislativas em prol da valorização da autonomia privada e da dignidade da pessoa humana.

Em seguida, no âmbito do Direito Civil e da Bioética, o artigo “*As disposições sobre diretivas antecipadas de vontade no Brasil*” realiza uma constatação referente a existência de novas biotecnologias que permitem o prolongamento de forma artificial da vida e a reafirmação do princípio da autonomia da pessoa. De tal modo, como maneira de efetivar os desejos do indivíduo sobre a sua vida e a sua saúde, surgiram as diretivas antecipadas de vontade, também compreendidas como espécie de negócios biojurídicos. Entretanto, no Brasil há uma ausência de regulação quanto ao tema, de modo que a pesquisa propõe a discussão e a votação de projetos de lei a respeito.

Por fim, também sob o prisma do Direito Constitucional e hermenêutico, a pesquisa “*O ordenamento jurídico e seus atributos sob a perspectiva de Norberto Bobbio*” discorre sobre o ordenamento jurídico e os atributos pertinentes (unidade, coerência e completude) sob a perspectiva de Norberto Bobbio, enfrentando, ainda, o problema das antinomias e respectivos critérios solucionadores.

Nesta edição, a revista conta ainda com duas resenhas. A primeira examina a obra “*O mistério do capital*”, de Hernando de Soto. E a segunda, trata da obra “*Más allá de la igualdad formal ante la ley: ¿Qué les debe el Estado a los grupos desaventajados?*” de Roberto Saba.

Esperamos que apreciem a leitura de nosso segundo volume deste ano e que as pesquisas divulgadas aqui fomentem novos estudos.

Prof. Dr. Luiz Fernando Bellinetti